

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelo Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.**

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado.

As leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional.

Em 11 de dezembro de 1990, foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 8112, alterando várias disposições da antiga lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

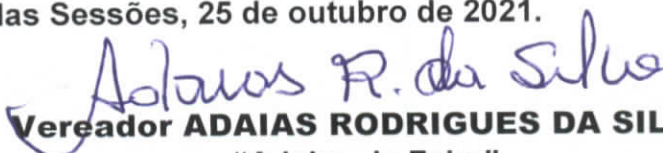
Os serviços públicos estão divididos em classes hierárquicas, de acordo com os órgãos dos governos, que podem ser municipais, estaduais ou federais. Os serviços prestados podem ser de várias áreas de atuação, como da justiça, saúde, segurança, etc.

Para ser servidor público é preciso participar de concursos e ser aprovado no mesmo, garantindo assim a vaga enquanto profissional.

É com grande satisfação que parabeno a todos os nossos servidores públicos municipais. O compromisso de cada servidor com suas tarefas e responsabilidade, estabelece na prática a diferença entre uma administração eficiente e justa com ética onde atenda aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos do que mais precisam.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO** de aplausos com objetivo de homenagear todos os funcionários públicos que laboram arduamente, e que merecem todo nosso respeito e admiração não poderíamos deixar de externar nossos agradecimentos, razão pela qual registramos essa singela homenagem com o encaminhamento desta presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

  
Vereador **ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**  
"Adaias da Feira"